



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/TCEES 1/2023 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado/TCEES 1/2023**, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 31/03/2023, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais da área de tecnologia da informação, para exercerem função de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação no TCEES, no âmbito de projetos, tendo em visto o que consta no Processo TC 437/2023, **torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos**, de acordo com o quadro constante no item 1 deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos no **item 2** deste ato de convocação, de forma digitalizada, para o e-mail [comissaprocessoseletivo@tcees.tc.br](mailto:comissaprocessoseletivo@tcees.tc.br) no período do dia **28 de julho de 2023 até as 23 horas do dia 11 de agosto de 2023**.

Área de Atuação	Classificação dos candidatos convocados para encaminhamento de documentos			
	Ampla Concorrência	Cota Negros	Cota PcD	Cota Indígenas
Desenvolvedor C# Full Stack	21º ao 40º	4º ao 8º	-	-
Inteligência Artificial	9º ao 16º	-	-	-
Infraestrutura de Tecnologia da Informação	6º ao 10º	-	-	-

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – "Área de Atuação"**

Exemplo: 015\_ Maria da Silva – Desenvolvedor C# Full Stack

2. Para efeito de comprovação dos requisitos mínimos e pontuação por títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:





2.1 **Ficha de Inscrição** gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site <https://selecao.es.gov.br> - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Nome**”.

Exemplo: 015\_ Maria da Silva.

2.2 **Currículo Atualizado** - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Currículo**”.

Exemplo: 015\_ Currículo.

2.3 **Comprovação do requisito mínimo de escolaridade** nos termos exigidos no item 6.5, I do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023 - O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Diploma Graduação**”.

Exemplo: 015\_ Diploma Graduação

2.4 **Comprovação dos títulos de pós-graduação “lato sensu” e “strictu sensu”** nos termos exigidos no item 6.5, III do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023 - O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Diploma Pós-Graduação**”.

Exemplo: 015\_ Diploma Pós-Graduação.

2.5 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição**, a que se refere os itens 6.4 e 6.5 e Anexos II e III do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023.

2.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional**, nos termos exigidos no item 6.4, deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) nos formatos apresentados nos Anexos V, VI ou VII, e com o título no padrão: “**Classificação do Candidato\_Experiência Profissional**”.

Exemplo: 015\_ Experiência Profissional

2.5.2 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional**, nos termos exigidos no item 6.5, II do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão “**Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional**”.

Exemplo: 015\_ Qualificação Profissional.

2.6 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, em .pdf, com o título no padrão “**Classificação do Candidato\_Laudo Médico**”.

Exemplo: 015\_ Laudo Médico.





3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 07 (sete):
- a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_Currículo”**, contendo Currículo no formato .pdf;
  - c) **“Classificação do Candidato\_Diploma Graduação”** contendo a comprovação mínima de escolaridade nos termos exigidos no item 6.5, I do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, no formato .pdf;
  - d) **“Classificação do Candidato\_Diploma Pós-Graduação”** contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de Pós-Graduação “lato sensu” ou “strictu sensu”, no formato .pdf;
  - e) **“Classificação do Candidato\_Experiência Profissional”**, contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf.
  - f) **“Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional”**, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional apresentada conforme item 6.5, II do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, no formato .pdf;
  - g) **“Classificação do Candidato\_Laudo Médico”**, contendo cópia do laudo médico, conforme item 2.6.
4. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 25 MB (megabytes).
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme itens 2 e 3 entregues posterior às **23 horas do dia 11 de agosto de 2023**.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. **No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos ORIGINAIS especificados no item 2.**
10. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023.
11. O resultado desta etapa será publicado no site [www.tcees.tc.br/processoseletivo/](http://www.tcees.tc.br/processoseletivo/), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTI*

**12.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

**13.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**14.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 27 de julho de 2023.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913